



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA  
CASA DE CULTURA ITALIANA

OFÍCIO 8/2022/CCI/GCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2022.

À Senhora

Márcia de Melo Fernandes Gradvohl

Coordenadora Geral das Casas de Cultura Estrangeira

**Assunto: Resultado da seleção para bolsistas PREX - Casa de Cultura Italiana**

Prezada Coordenadora Geral,

Tendo em vista o edital PREX 2/2022, encaminhamos o resultado da seleção de bolsista referente às vagas destinadas à Casa de Cultura Italiana. Inscreveram-se 4 (quatro) candidatos e todos compareceram à prova didática realizada remotamente via Google meet.

A Comissão Avaliadora indicada na Portaria Nº 2/CH/GCCE/UFC, de 01 de fevereiro de 2022, após avaliação da prova didática dos candidatos que realizaram a prova e de seus históricos, obtiveram o seguinte resultado:

| COLOCAÇÃO | CANDIDATO        | NOTAS |       |       |                |                    |            |
|-----------|------------------|-------|-------|-------|----------------|--------------------|------------|
|           |                  | Av. 1 | Av. 2 | Av. 3 | Média da prova | Média do histórico | Nota final |
| 1o        | Linda Kardinally | 100   | 95    | 100   | 98,3           | 99                 | 98,6       |
| 2o        | Leonardo         | 85    | 85    | 90    | 86,6           | 94                 | 90,3       |
| 3o        | Amanda           | 75    | 80    | 80    | 78,3           | 100                | 89,1       |
| 4o        | José Marcelo     | 70    | 40    | 70    | 60             | 98                 | 79         |

Atenciosamente,

Nara Jaqueline Avelar Brito  
Rafael Ferreira da Silva  
Ana Maria Oliveira Soares  
(Comissão Avaliadora)



Documento assinado eletronicamente por **NARA JAQUELINE AVELAR BRITO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/02/2022, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 08/02/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA OLIVEIRA SOARES, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/02/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2854765** e o código CRC **9E4898FF**.

Av. da Universidade, 2683. - 3366 7652  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>